ATO DA MESA N.º 5/18

Estabelece procedimentos relativos ao congelamento dos vencimentos dos servidores que ultrapassarem o teto constitucional.

1.º - A Diretoria de Recursos Humanos providenciará a criação de contas na Folha de Pagamento que se destinem a congelar os reajustes e reposições salariais concedidos por esta Câmara Municipal a partir da Lei Complementar n.º 898/18.

2.º - A conta denominada "total de vencimentos reajustados após a Lei Complementar n.º 898/18", se destinará a evidenciar os reajustes concedidos mas não aplicados sobre os vencimentos dos servidores que ultrapassarem o teto constitucional.

3.º - A conta denominada "congelamento" se destinará a subtrair da conta "total de vencimentos reajustados após a Lei Complementar n.º 898/18" os reajustes e reposições concedidos até a Lei Complementar n.º 898/18, que compunham os valores brutos dos servidores até a promulgação da referida Lei Complementar.

Registre-se e cumpra-se.

SALA AGENOR LAPENNA, em 19 de abril de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

ROGÉRIO BARRETO ALVES
1º Secretário

ALFREDO SOARES DE MOURA
2º Secretário